



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
COMARCA DE PACAEMBU
Avenida São João, 1361 – Pacaembu-SP

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2025, na cidade de Irapuru e comarca de Pacaembu, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial(a) de Justiça infra-assinado, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, extraído dos autos de **EXECUÇÃO FISCAL** - feito nº 1500846-44.2018.8.26.0411, em que o **MUNICÍPIO DE IRAPURU** move a **FLORA RICA IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA** dirigi-me ao endereço indicado, e, ali estando, após as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do seguinte bem penhorado:

– Um lote de terreno urbano sob nº 12, quadra nº 104, localizado na cidade de Irapuru-SP, com área de 1.052,25 metros quadrados, dentro das medidas e confrontações constantes da Matrícula nº 4.853 do CRI local.

- Avaliação Total Estimada: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Feita a avaliação estimada, lavrei o presente laudo, por mim digitado e devidamente assinado, estando à disposição de V. Exa. para outros esclarecimentos que porventura forem necessários.


Maira Yumi Tajima
OFICIALA DE JUSTIÇA